PLANO ANUAL



Controle Interno
PACI 2026

CONTROLE
INTERNO

Sumário

01 INTRODUÇÃO

02 ORÇAMENTO

03 CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

04 PROGRAMAÇÃO DE ATIVIDADES

05 CONSIDERAÇÕES FINAIS

CONTROLE INTERNO

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

OUVIDORIA MUNICIPAL



INTRODUÇÃO



Apresenta-se o Plano Anual de Controle Interno (PACI) da Unidade de Controle Interno (UCI) do Município de Agrolândia, referente ao exercício de 2026. O documento consolida o conjunto de ações a serem executadas pela UCI ao longo do período, contemplando o planejamento estratégico e o cronograma detalhado das atividades programadas.

Considerando a amplitude e a complexidade das fiscalizações e dos controles demandados pelo Tribunal de Contas, os quais extrapolam a atual capacidade operacional da Controladoria Municipal, foram definidos critérios objetivos de priorização, com vistas à seleção das análises e acompanhamentos que serão efetivamente executados, assegurando racionalidade, eficiência e foco nos riscos mais relevantes.

1 - Estrutura da Prefeitura Municipal de Agrolândia

Este tópico detalha a composição administrativa e funcional da Prefeitura Municipal de Agrolândia:

1.1 ESTRUTURA ORÇAMENTARIA

A estrutura orçamentária do Município contempla as seguintes UnidadesGestoras:

- Prefeitura Municipal
- Fundo Municipal de Saúde – FMS
- Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS
- Fundo Municipal de Infância eAdolescência - FIA
- Câmara Municipalde Vereadores **(Unidade de Controle Interno Própria)**

1.2 Estrutura Organizacional

De acordo com a Lei Municipal nº 139/2015, o Poder Executivo do Município de Agrolândia é exercido pelo Prefeito Municipal, que conta com o suporte dos Órgãos de Assessoramento Superior e das equipes de gestão vinculadas a cada Secretaria Municipal, compreendendo as Unidades Administrativas de Atividades Meio e Fim.

A estrutura organizacional da administração direta do Poder Executivo do Município de Agrolândia é dividida em quatro grupos principais, assim definidos:

- Órgãos de Assessoramento Superior:

Responsáveis por prestar suporte estratégico ao Prefeito Municipal, assessorando na tomada de decisões e na formulação de políticas públicas.

- Secretarias Municipais de Atividades Fim:

Executam ações voltadas diretamente ao atendimento das demandas da população, como saúde, educação, infraestrutura e assistência social.

- Secretarias Municipais de Atividades Meio:

Suporte administrativo e operacional às atividades fim, incluindo planejamento, gestão financeira, recursos humanos e logística.

- Órgãos de Controle e Fiscalização:

Realizam o acompanhamento e a auditoria das ações administrativas e financeiras, garantindo conformidade com a legislação e promovendo a transparência na gestão pública.

I - Órgãos de Assessoramento Superior:

a) Gabinete do Prefeito Municipal:

- 1. Chefia de Gabinete;

b) Assessoria Jurídica;

c) Controladoria Municipal.

- 1. Controle Interno
- 2. Ouvidoria
- 3. Auditoria
- 4. Correição

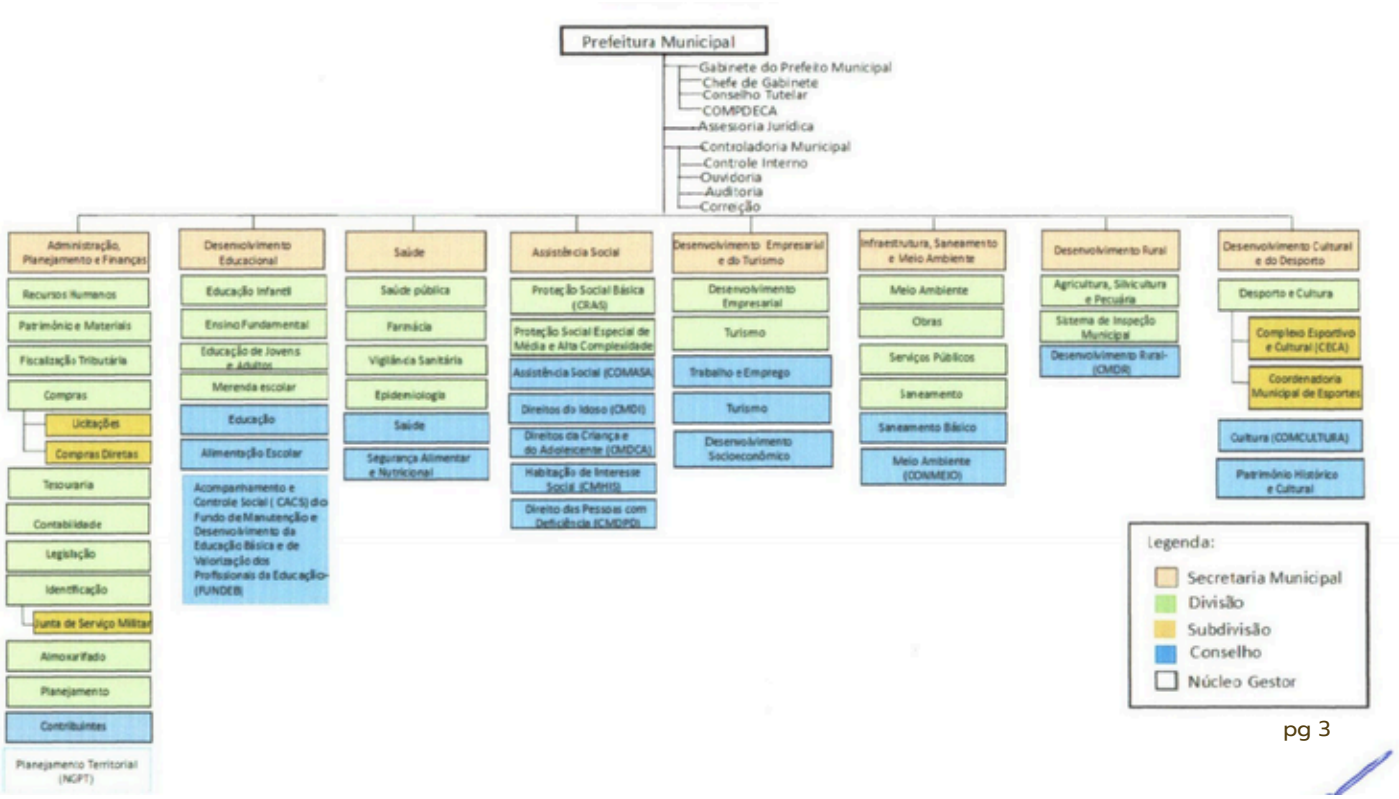
II - Unidades Administrativas de Atividades - Meio:

a) Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças;

III - Unidades Administrativas de Atividades - Fim:

a) Secretaria Municipal do Desenvolvimento Educacional;
b) Secretaria Municipal de Saúde;
c) Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural;
d) Secretaria Municipal de Infraestrutura, Saneamento e Meio Ambiente;
e) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Empresarial, Turismo;
f) Secretaria Municipal de Assistência Social;
g)Secretaria Municipal de Desenvolvimento Cultural e do Desporto.

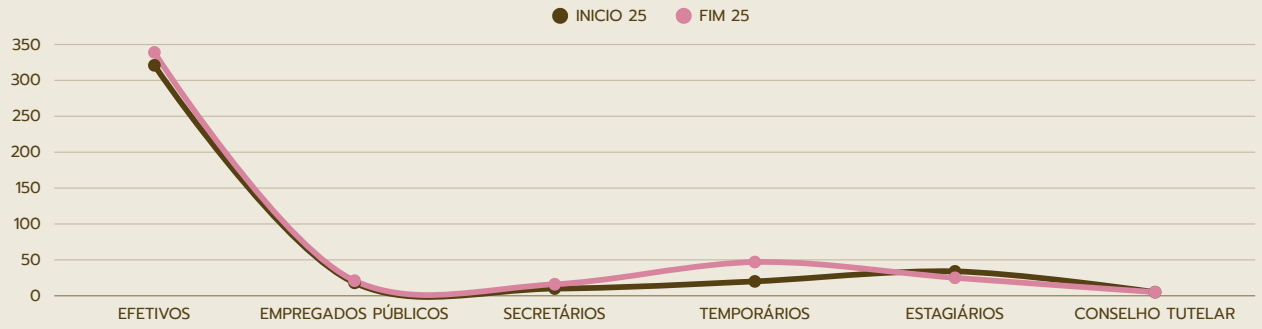
IV - Órgãos Colegiados de Aconselhamento.



1.3 QUADRO DE PESSOAL

O quadro de pessoal referente ao exercício de 2025 encontra-se demonstrado na tabela a seguir. O consolidado contempla todas as unidades administrativas do ente, evidenciando a tipologia dos vínculos funcionais e a respectiva despesa anual com a folha de pagamento dos servidores em efetivo exercício, de forma a assegurar transparência e adequada compreensão da composição dos gastos com pessoal.

Vínculo	Início do Exercício	Fim do Exercício	% aumento
Agentes Públicos Civis Ativos (servidores) ocupantes de Cargo Efetivo (1)	321	339	5,60
Agentes Públicos Civis Ativos ocupantes de Emprego Público (2)	18	21	16,66
Agentes Políticos com Mandato Eletivo (7)	2	2	
Ocupantes de cargo em comissão sem vínculo efetivo com o Ente (3)	10	16	60
Servidores contratados por tempo determinado (4)	20	47	135
Estagiários (6)	34	25	
Conselheiros Tutelares (5)	5	5	
Total	410	455	10,98





PESSOAL

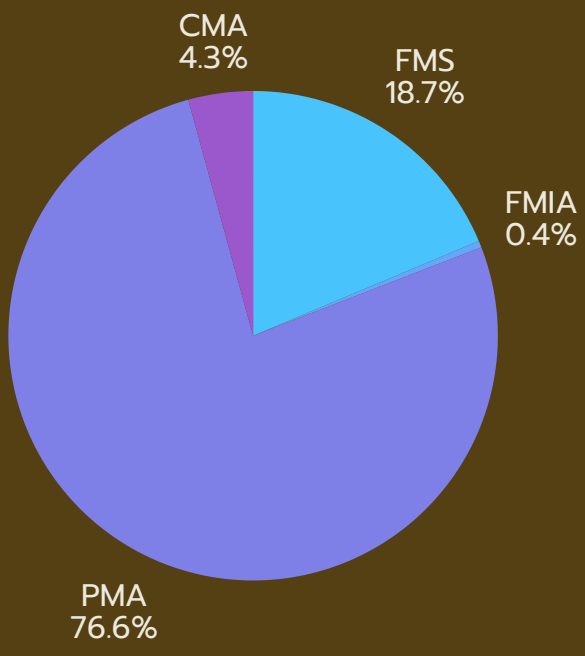
ORÇAMENTO EXERCÍCIO DE 2026

PPA 3148/2025 - 2026-2029LDO 3166/2025
LOA 3167/2025

O orçamento do Poder Executivo para o exercício de 2026 estima a receita total do município em R$ 84.700.000,00 (oitenta e quatro milhoes e setecentos mil reais).

A destinação das despesas está distribuída da seguinte forma:

- Poder Legislativo: R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais);
- Poder Executivo: R$ 62.809.100,00 (sessenta e dois milhões oitocentos e nove mil e cem reais);
- Transferências Financeiras: R$ 18.390.900,00 (dezoito milhões trezentos e noventa mil e novecentos reais), destinadas ao Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal da Infância e Adolescência e Fundo Municipal de Assistência Social de Agrolândia.



O orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social de Agrolândia para o exercício de 2026 apresenta os seguintes valores:

- Receita Estimada: R$ 257.000,00
- Transferências Financeiras: R$ 2.458.000,00;
- Despesa Fixada: R$ 2.715.000,00.

O orçamento do Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Agrolândia para o exercício de 2026 apresenta os seguintes valores:

- Receita Estimada: R$ 0,00;
- Transferências Financeiras: R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);
- Despesa Fixada: R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

O orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Agrolândia para o exercício de 2026 apresenta os seguintes valores:

- Receita Estimada: R$ 3.057.000,00;
- Transferências Financeiras: R$ 12.258.900,00;

Despesa Fixada: R$ 15.315.000,00.

CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL 2891/2022



O Controle Interno no município é exercido em conformidade com a Constituição Federal, as normas gerais de Direito Financeiro previstas na Lei Federal nº 4.320/64, na Lei Complementar nº 101/00, na Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 2.891/22 e suas alterações, bem como demais legislações pertinentes. A elaboração do Plano de Trabalho do Controle Interno (PACI) para o exercício de 2026 e sua fundamentação jurídica estão respaldadas nas seguintes legislações:

- Artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal de 1988;
- Artigo 59 da Lei Complementar Federal nº 101/2000;
- Artigos 75 a 80 da Lei Federal nº 4.320/1964;
- Artigo 113 da Lei Federal nº 8.666/93;
- Artigo 169 da Lei Federal nº 14.133/21;
- Artigos 62 e 113 da Constituição do Estado de Santa Catarina;
- Lei Municipal nº 2.891/22.

ESTRUTURA DA CONTROLADORIA

A estrutura da Controladoria Municipal é regulamentada pela Lei nº 2.891, de 7 de abril de 2022, que estabelece a organização do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Município de Agrolândia.

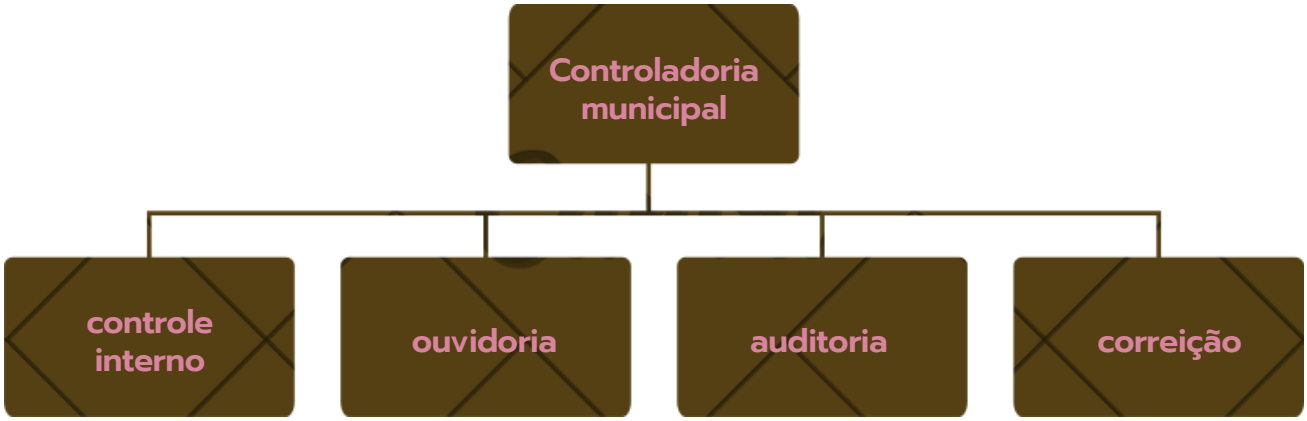
O Sistema de Controle Interno deve ser composto por unidades técnicas formadas exclusivamente por servidores investidos em cargos de provimento efetivo, aprovados por concurso público, cuja habilitação seja compatível com a natureza das respectivas atribuições e conforme estabelecido em lei própria.

De acordo com a legislação vigente, até a plena estruturação do Sistema de Controle Interno – com a criação dos cargos de provimento efetivo e a nomeação de servidores concursados –, as atribuições das unidades técnicas serão desempenhadas de forma interina pelo Controlador Interno do Município.

A unidade técnica de Controle Interno poderá contar com Auxiliares de Controle Interno para atividades de apoio.

A função será de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Executivo, com a condição de que o servidor seja efetivo no Município e possua a qualificação mínima exigida para o cargo.

sistema de controle interno



Funções da Controladoria

As funções da Controladoria estão previstas na Lei Municipal nº 139/2015 e detalhadas na Lei Municipal nº 2.891/2022, além de serem regulamentadas pelo art. 22 da Instrução Normativa do Tribunal de Contas de Santa Catarina nº 20/2015.

Conforme o artigo 74 da Constituição Federal, o Controle Interno tem como principais finalidades avaliar a execução dos gastos públicos, considerando não apenas a legalidade, mas também a eficácia e a eficiência da gestão pública.

É importante destacar que a Controladoria possui como dever funcional o apoio à gestão, bem como a supervisão das atividades realizadas no âmbito municipal, englobando áreas como:

- Gerenciamento de riscos
- Conformidade
- Controle financeiro
- Orientação técnica e estratégica

PROGRAMAÇÃO DE ATIVIDADES

1

Questionário - TCE - PCP

Jan		Fev		Mar		Abr		Mai		Jun		Jul		Ago		Set		Out		Nov		Dez	
1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª
Elaborar relatórios para envio de Prestação de Contas do Prefeito Municipal ao Tribunal de Contas de Santa Catarina.																							

2

Pareceres sobre as diárias

Jan		Fev		Mar		Abr		Mai		Jun		Jul		Ago		Set		Out		Nov		Dez	
1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª
Analisar documentos apresentados e emitir pareceres sobre as diárias.																							

3

Pareceres sobre adiantamentos

Jan		Fev		Mar		Abr		Mai		Jun		Jul		Ago		Set		Out		Nov		Dez	
1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª
Avaliar a regularidade das despesas e documentos apresentados e emitir pareceres sobre adiantamentos.																							

4

Pareceres de admissão

Jan		Fev		Mar		Abr		Mai		Jun		Jul		Ago		Set		Out		Nov		Dez	
1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª
Analisar documentos e emitir pareceres sobre admissão.																							

5

Parcerias pela 13019

Jan		Fev		Mar		Abr		Mai		Jun		Jul		Ago		Set		Out		Nov		Dez	
1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª
Analisar prestações de contas e emitir os pareceres sobre os Parcerias pela 13019.																							

6

Demais pareceres

Jan		Fev		Mar		Abr		Mai		Jun		Jul		Ago		Set		Out		Nov		Dez	
1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª
Demais pareceres.																							

7

Participação em reuniões, cursos.

Jan		Fev		Mar		Abr		Mai		Jun		Jul		Ago		Set		Out		Nov		Dez	
1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª
Participação em cursos e reuniões, mínimo de 30 horas anuais.																							

8

Acompanhamento de envio do e-sfinge

Jan		Fev		Mar		Abr		Mai		Jun		Jul		Ago		Set		Out		Nov		Dez	
1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª
Acompanhamento de envio de dados pelos servidores ao sistema do Tribunal de Contas - e-sfinge.																							

9

Audiência pública

Jan		Fev		Mar		Abr		Mai		Jun		Jul		Ago		Set		Out		Nov		Dez	
1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª
Acompanhar as audiências públicas.																							

10

Acompanhamento PAD/ Sindicância/PAR e TAC

Jan		Fev		Mar		Abr		Mai		Jun		Jul		Ago		Set		Out		Nov		Dez	
1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª
Acompanhar situação e andamento dos Processos administrativos disciplinares e Sindicâncias.																							

11

Ouvidorias

Jan		Fev		Mar		Abr		Mai		Jun		Jul		Ago		Set		Out		Nov		Dez	
1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª
Auxiliar, orientar e prestar informações a Ouvidoria Municipal.																							

12

Leis orçamentárias

Jan		Fev		Mar		Abr		Mai		Jun		Jul		Ago		Set		Out		Nov		Dez	
1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª
Acompanhamento da Elaboração das peças orçamentárias. LOA - 30 de outubro LDO - 15 de setembro																							

13

Portal da transparência

Jan		Fev		Mar		Abr		Mai		Jun		Jul		Ago		Set		Out		Nov		Dez	
1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª
Acompanhar a publicação dos dados relativos aos relatórios de gestão fiscal e de execução orçamentária.																							

14

Relatorio de Verificação - Acompanhamento dos índices

Jan		Fev		Mar		Abr		Mai		Jun		Jul		Ago		Set		Out		Nov		Dez	
1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª

Elaborar relatório com o acompanhamento dos índices:Índice de pessoal
Índice da educação
Índice da saúde
Dívida consolidada liquida
Programação de receitas e despesas

15

Agenda - Atividades,atendimentos, auxílios e orientações

Jan		Fev		Mar		Abr		Mai		Jun		Jul		Ago		Set		Out		Nov		Dez	
1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª

Atendimentos, orientações a todos os servidores municipais, divisões e público externo

16

Demais Verificações

Jan		Fev		Mar		Abr		Mai		Jun		Jul		Ago		Set		Out		Nov		Dez	
1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª

AsVerificaçõess no âmbito da Controladoria Geral do Município são desenvolvidas considerando a materialidade do eixo no íntimo dos órgãos e entidades, os quais foram selecionados consoante análises empíricas realizadas pela Controladoria no curso do exercício, bem como recomendações exaradas pelos órgãos de controle externo.

No decorrer do exercício poderão ser realizadas verificações especiais para examinar fatos ou situações consideradas relevantes, de natureza incomum ou extraordinária, para dirimir dúvidas ou apurar denúncias.

Visam subsidiar a elaboração das peças na forma de relatórios que contribuirão para o aprimoramento da gestão dos recursos públicos.

Eixos para a sua execução:
-Renúncia de receita;
-Processos organizacionais, inerentes à área derecursos humanons, a serem oportunamente definidosl;
-Declaração de bens e renda dos secretários e dirigentes da administração municipal;
-Gestão Patrimonial.

VERIFICAÇÕES ESPECÍFICAS

EXERCÍCIO DE 2026

1. Obras públicas: Obras de Calçamentos - Período 2020 à 2023 - Garantias - 3 anos
2. Transparência: Portal da Transparência
3. Contabilidade - Auditoria Financeira - Conciliação Bancárias
4. Recursos Humanos - à definir
5. Demais setores conforme demanda - verificar matriz de risco

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Anual do Controle Interno (PACI) consiste em um conjunto de ações planejadas para o exercício de 2026. Ressalta-se que os prazos indicados para a realização das atividades poderão ser alterados, suprimidos parcialmente ou prorrogados devido a fatores internos ou externos que possam influenciar ou prejudicar sua execução, tais como:

- Trabalhos especiais;
- Capacitação de servidores (cursos e seminários);

Fatos imprevistos;

- Atendimento a demandas de órgãos fiscalizadores.

Os resultados das atividades realizadas pela Controladoria Interna serão reportados ao Gestor Municipal, que deverá tomar conhecimento e adotar as providências necessárias. Constatações, recomendações e eventuais pendências identificadas durante os trabalhos serão formalizadas em relatórios específicos.

Em cumprimento ao princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos, o Plano Anual do Controle Interno 2026 será publicado no site oficial do município: https://agrolandia.sc.gov.br/pagina-28397/.

Ademais, a presente programação está sujeita a mudanças durante sua execução, em virtude da extensão dos trabalhos ou da necessidade de atender a demandas espontâneas que possam surgir.

ELIEGE MENA ZEMKE MONTIBELLER
Controladora Interna



Fale conosco

Rua dos Pioneiros, 109 - Centro - Agrolândia/SC
controleinterno@agrolandia.sc.gov.br
ouvidoria@agrolandia.sc.gov.br
+55 47 3534-4494